



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILAIRE/LANGE  
Rua das Palmeiras, 170 - Caiobá - Matinhos/PR - 83260-000  
Fone/Fax (41) 3452-6340 - E-mail: parnashl.pr@icmbio.gov.br

SGDoc NUP 0076360.00000178/2015-65  
20150006873

OFÍCIO Nº 213/2015/ICMBio/PNSHL

Matinhos, 06 de novembro de 2015.

Ao Senhor  
JOSÉ LUIS BOIATTO  
DD. Gerente Técnico Comercial da Barley Malting Importadora Ltda.  
Paranaguá – PR  
83.200-000

**Assunto:** Resposta a documento.

Prezado Senhor,

1. Em resposta à vossa correspondência, encaminhada ao Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange, protocolada sob nº SEDoc 20150006957, informamos que conforme a Instrução Normativa ICMBio nº 07, de 05 de novembro de 2014, a manifestação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), sobre o licenciamento de empreendimentos localizados no entorno de Unidades de Conservação Federais, dar-se-á somente sob consulta do órgão licenciador, no caso, o Instituto Ambiental do Paraná, quando a legislação ambiental, assim o determinar.
2. Entretanto, desde já adiantamos que o vosso empreendimento *não está inserido* no Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange ou sua área de entorno, devido o mesmo estar situado a 6380 metros do limite da UC.

Atenciosamente,

**Rogério José Florenzano Junior**  
Chefe do Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange  
Analista Ambiental - Matrícula.2365938

736000



Source: Esri, DigitalGlobe, GeoEye, Earthstar Geographics, CNES/Airbus DS, USDA, USGS, AeroGRID, IGN, IGP, swisstopo, and the GIS User Community

736000



**Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Chico Mendes  
de Conservação da Biodiversidade  
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange**

**Localização aproximada do empreendimento  
Barley Maltng Importadora em  
relação ao PNSHL**



Escala: 1:70.000



**Legenda**

- Perimetro do empreendimento
- Limite PNSHL

Projeção Transversa de Mercator  
DATUM SIRGAS 2000 UTM - Zona 22S

Fontes:  
-ICMBio, Barley Maltng Importadora Ltda  
Imagem-base: ESRI World Imagery

Elaboração: Nov/2015  
Rogério J. Florenzano Júnior

Ofício nº 91/15 -DIBAP-DUC

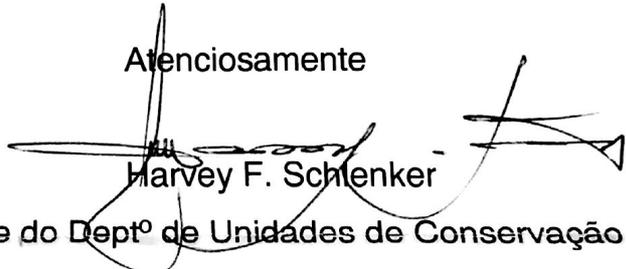
Curitiba, 10 de dezembro de 2015

Prezado Senhor,

Tendo em vista a solicitação protocolada de nº 13.832.003-0, acerca da manifestação sobre a presença de Unidades de Conservação na área de influência do proposto empreendimento "Unidade de Armazenamento de Cereais/Malte de Cevada" no município de Paranaguá, informamos que o referido empreendimento não está inserido em Unidades de Conservação Estaduais, nem em suas respectivas áreas de amortecimento.

Cabe ressaltar que a referida informação concerne no aspecto locacional, assim, não cabe a mesma para fins ambientais.

Atenciosamente

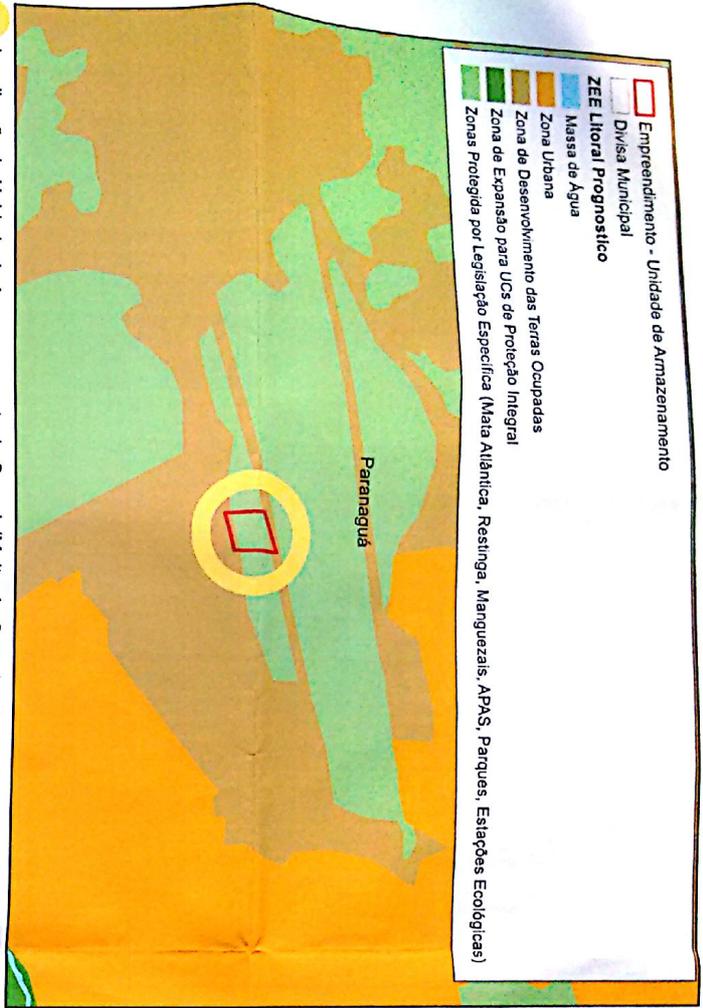


Harvey F. Schlenker

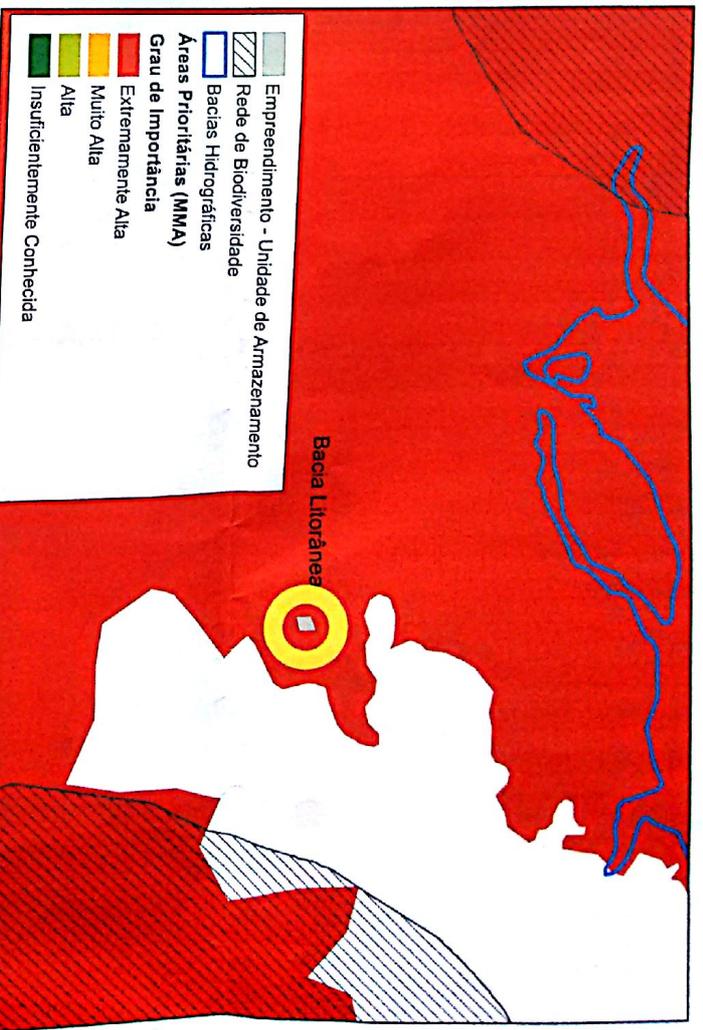
\_\_\_\_\_  
Chefe do Deptº de Unidades de Conservação

Ao Senhor  
Luiz Carlos Faccin  
Representante Legal – Barley Malting Importadora Ltda.  
Av. Manoel Ribas, s/n – Bairro D. Pedro II  
CEP 83.203-050 - PARANAGUÁ - PARANÁ

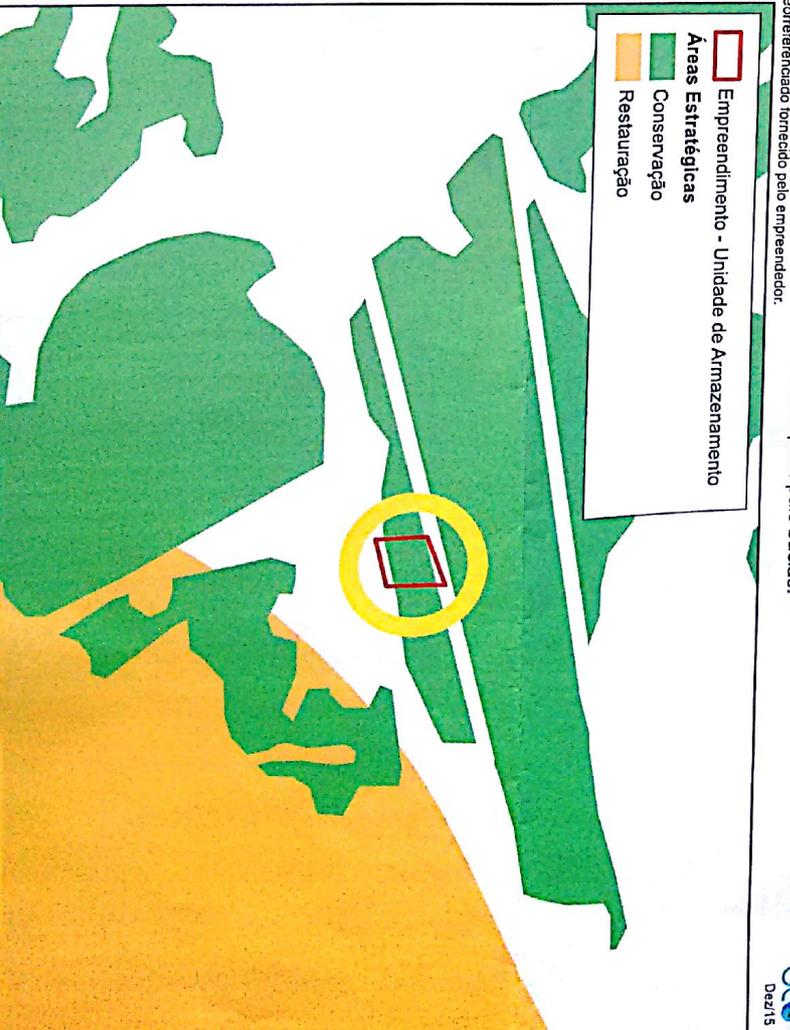
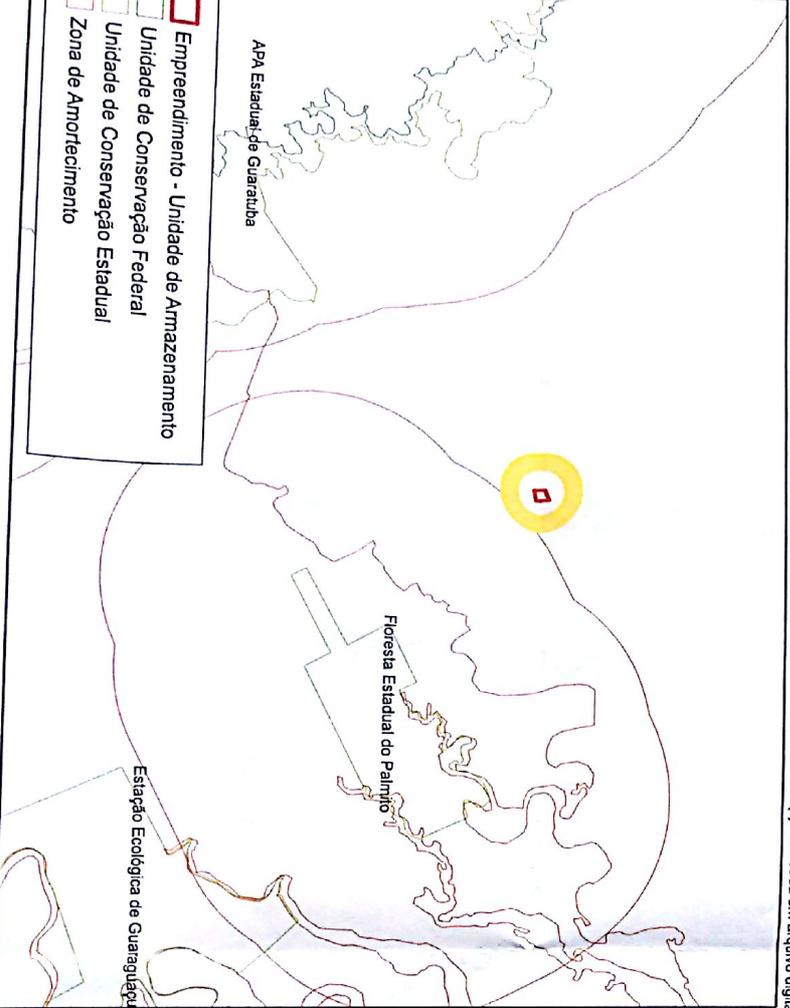
Rua Engenheiros Rebouças, 1.206  
80215-100 – Curitiba – Paraná – Brasil  
Fone: 41 3213 3700 Fax: 41 333-6161  
Home Page: <http://www.iap.pr.gov.br>



Localização da Unidade de Armazenamento de Cereais/Malte de Cevada- Barley Maltimg Importadora Ltda (\*), em relação ao Zoneamento Ecológico e Econômico - ZEE, base de dados de unidades de conservação (federalis e estaduais), Áreas Prioritárias (MMA/2007), Áreas Estratégicas (IAP/2015), corredores de biodiversidade e principais bacias. (\*) - baseada em arquivo digital georreferenciado fornecido pelo empreendedor.



Localização da Unidade de Armazenamento de Cereais/Malte de Cevada- Barley Maltimg Importadora Ltda (\*), em relação ao Zoneamento Ecológico e Econômico - ZEE, base de dados de unidades de conservação (federalis e estaduais), Áreas Prioritárias (MMA/2007), Áreas Estratégicas (IAP/2015), corredores de biodiversidade e principais bacias. (\*) - baseada em arquivo digital georreferenciado fornecido pelo empreendedor.





# UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - MAPA 04

## LEGENDA:

- Rodovia estadual
- Rodovia federal
- Empreendimento
- Limite municipal
- Unidades de conservação**
- Proteção Integral
- Uso Sustentável
- Zona de Amortecimento ESEC Guaraguaçu
- Área de entorno da Unidade de Conservação (raio 2km resolução CONAMA nº428/2010)

## LOCALIZAÇÃO



## FONTE DE DADOS

Imagem: Basemap, ESRI;  
 Limite municipal: ITCG, 2013;  
 Perímetro terreno: Barley, 2014;  
 Rodovias: DNIT, 2010;  
 Unidades de conservação: IBAMA, 2012.



Projeção universal transversa de mercator, Zona 22 Sul.  
 Datum horizontal: SIRGAS2000. Datum Vertical: Marégrafo Imbituba-SC.  
 Origem da quilometragem UTM: Equador e Meridiano 51° W. GR. Acrescidas as constantes: 10.000 km e 500 km, respectivamente.

EMPREENDEDOR: <b>BARLEY MALTING IMPORTADORA LTDA</b>		 
EMPREENDIMENTO: <b>ARMAZÉM DE MALTE E CEREAIS</b>		
MUNICÍPIO: Paranaguá - PR	ESCALA: 1:65.000	DATA: Junho/2015
RESPONSÁVEL MAPA: Sonia B. do Amaral Geógrafa CREA-PR/28698-D		RESPONSÁVEL TÉCNICO: Patrícia Maria Stasiak Eng. Florestal CREA-PR/18299-D



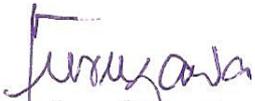
# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

## **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro  
CEP: 83.203-060 / Fone: 41 420-2767 e 41 3420-2766

### **Certidão de Perímetro Urbano**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Municipal de Urbanismo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, exarada na petição protocolada sob nº 38.459, de 26/11/2015, através da qual Barley Malting Importadora Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 09.193.169.0003.41, solicita **Certidão de Perímetro Urbano** para o imóvel constante da Matrícula nº 53.207, que de acordo com as informações constantes no aludido processo constatou-se o seguinte: Certificamos que conforme Decreto nº 483, de 13 de Maio de 1975, o imóvel objeto da Matrícula nº 53.207, esta inserido no perímetro urbano do Município de Paranaguá, desde o ano de 1975; Nada mais tendo sido requerido é o que me cumpre certificar do que me reporto e dou fé, Eu,  Eliel Inácio da Silva, digitei a presente certidão, a qual vai assinada pelo Sr. Secretário Municipal de Urbanismo, aos 12 de janeiro de 2016.

  
**Marcos Aurélio Furuzawa**  
**Secretário Municipal de Urbanismo**